



Data de Impressão:
13/12/2018 08:47:20

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 2816/2018
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018**

Revoga a Portaria nº 2722/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 2722/2018, datada de 26 de novembro de 2018, que designou o Promotor de Justiça **LUÍS FAUSTO DIAS VALOIS SANTOS** para, sem afastamento de suas atribuições originárias, responder concomitantemente com a Promotora de Justiça **BERENICE ANDRADE DE MELO**, a partir de 01/12/2018, pela 4ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na promoção da igualdade étnico-racial.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 01/12/2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 06/12/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004536/2018-49**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
13/12/2018 08:47:20

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 06/12/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004536/2018-49**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010